

RESOLUÇÃO Nº. 105 (B)/CONSUN/2022

O Conselho Universitário do Centro Universitário de Mineiros, Goiás, em sua 117ª Sessão Plenária Ordinária, realizada em 12 de dezembro de 2022, com a finalidade de analisar e votar alteração nas Portarias da PROEPE nº 03/2019 e nº 12/2021.

O Conselho Universitário do Centro Universitário de Mineiros - CONSUN, no uso de suas atribuições, e

RESOLVE:

Art. 1º. Homologar a alteração na redação do art. 2º, da Portaria da PROEPE nº 03, de 05 de dezembro de 2019, que dispõe sobre normas e critérios para **Disciplina em Caráter Especial** nos cursos de graduação da UNIFIMES, passando a vigorar com a seguinte redação:

[...]

Art. 2º. Pelos créditos correspondentes a cada disciplina que cursará, o estudante da UNIFIMES pagará o valor determinado por Portaria da Pró-Reitoria de Administração e de Planejamento, após decisão do Conselho Superior da FIMES, quando:

- I. o estudante foi reprovado, desistente ou transferido de Curso e/ou Instituição, e
- II. quando o estudante cursar uma disciplina a mais no seu período, desde que, atenda a legislação vigente.

Art. 2º. Homologar a alteração no art. 6, da Portaria da PROEPE Nº12/2021 de 21 de dezembro de 2021:

[...]

Disciplinas/módulos da área Técnica

- a. Topografia — 72 h/a.

Disciplinas/módulos de temas introdutórios

- a. Psicologia Organizacional — 72 h/a,
- b. Introdução à Contabilidade — 72 h/a,
- c. Introdução à Economia — 36 h/a,
- d. Gestão de Pessoas — 72 h/a,
- e. Metodologia da Pesquisa — 36 h/a,
- f. Planejamento de Trabalho de Curso — 36 h/a.

Art. 3º. Ficam referendadas as aprovações das alterações das referidas Portarias da PROEPE, que passam a fazer parte desta Resolução como se nela estivessem escritas.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Comunique-se. Cumpra-se.

Reunião Ordinária do CONSUN, realizada no dia 12 de dezembro de 2022, às 14h30min, via internet (*Teams*) no Centro Universitário de Mineiros – UNIFIMES.


Juliane Rezende Cunha
Presidente do CONSUN